GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 008/2005-GRE

ABERTURA DO 1º TESTE SELETIVO PARA DOCENTES 2005 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Lei Federal nº 6.815/80, de 19 de agosto de 1980;
- a Lei Estadual nº 9.198/90, de 18 de janeiro de 1990;
- a Lei 10.827/94, de 06 de junho de 1994;
- a Resolução Normativa nº 1, de 29 de abril de 1997, do Conselho Nacional de Imigração;
- a Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997;
- o Termo de Autonomia/SETI, de 18 de março de 1999;
- o Decreto Estadual nº 1378, de 19 de outubro de 1999;
- a Lei Estadual nº 13.117, de 21 de março de 2001;
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001;
- a Lei Estadual nº 13.225, de 10 de julho de 2001;
- a Resolução nº 099/03-CEPE, de 29 de julho de 2003;
- o Decreto Estadual nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004;
- a Resolução nº266/2004-CEPE, 20 de dezembro de 2004;
- o Ofício nº0382/04-GS/SETI, de 27 de abril de 2004;
- o Ofício nº019/05-DG/SETI, de 16 de fevereiro de 2005, vinculado ao Decreto Estadual nº4347/2005;
- a Portaria nº 1434/04-GRE, de 02 de abril de 2004; e a Portaria nº 2197/2004-GRE, de 07 de junho de 2004;
- os Atos Executivos nº 007/2005-GRE; nº 008/2005-GRE; nº 009/2005-GRE e nº 010/2005-GRE, de 01 de março de 2005,

TORNA PÚBLICO:

1 DO PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições ao 1º Teste Seletivo para Docentes 2005 da Unioeste, para a contratação de Professor Temporário para o preenchimento das vagas especificadas no Anexo II deste Edital, conforme segue:

- a)período: 07 a 11 de março de 2005;
- b)locais: Setor de RH dos campi da Unioeste;
- c)horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas, nos dias de expediente.

- 1.1 Inscrição via correio: Somente é aceita na modalidade SEDEX, com data de postagem até 09 de março de 2005, exclusivamente no endereço seguinte: Unioeste/Diretoria de Concursos, Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel, Paraná.
- 1.2 A inscrição pode ser feita pelo candidato pessoalmente ou por terceiro mediante procuração com firma reconhecida.

2 DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato pode inscrever-se em até duas (02) áreas/matérias, mediante a escolha dentre as áreas/matérias citadas num mesmo campus, conforme Anexo II deste Edital.

3 DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o candidato deve efetuar o recolhimento da taxa de inscrição e apresentar o comprovante original de depósito bancário de inscrição no Banco Itaú S/A (Ag.3924, CC nº 01207-7) ou no Banco do Brasil (Ag. 4693-0, CC nº 5012-1), conforme tabela abaixo:

Titulação	RT-09	RT-12	RT-24	RT-40
Graduado	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00
Especialista	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00	R\$ 85,00
Mestre	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 90,00
Doutor	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00

- 3.1 O candidato deve recolher a taxa de inscrição observando a sua maior titulação, combinada com o RT (regime de trabalho) da vaga a ser preenchida.
- 3.2 Tem sua inscrição automaticamente não homologada o candidato que não efetuar o depósito no valor correspondente ao da sua maior titulação combinado com o regime de trabalho da área/matéria escolhida.
- 3.3 A inscrição em duas (02) áreas/matérias implica o pagamento de duas (02) taxas e o fornecimento de duas (02) documentações.
- 3.4 Não há devolução de taxa de inscrição a qualquer título.

4 DA CÓPIA DO REGULAMENTO E DO PROGRAMA

No ato da inscrição, o candidato recebe cópia do regulamento (Resolução nº 099/2003-CEPE), e dos conteúdos programáticos da área/matéria da(s) vaga(s) para a(s) qual(is) se inscreveu. No caso de inscrição via correio, o candidato deve fornecer endereço eletrônico para que a Diretoria de Concursos possa fornecer, via e-mail, regulamento e conteúdos programáticos.

4.1 Qualquer interessado pode obter, nos campi ou na reitoria, cópia dos conteúdos programáticos e do regulamento, antecipadamente ao ato da inscrição, desde que mediante o pagamento do custo das fotocópias.

5 DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição ao 1º Teste Seletivo para Docentes 2005 da Unioeste, o candidato, ou seu representante legal através de procuração, deve apresentar os seguintes documentos:

- a) pedido de inscrição em requerimento próprio;
- b) ficha cadastral do candidato;
- c) fotocópia da carteira de identidade, ou documento equivalente, com foto, com fé pública (inclusa no curriculum vitae);
- d) fotocópia do diploma de graduação na área a ser provida, devidamente registrado (inclusa no curriculum vitae);
- e) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação na área a ser provida (inclusa no curriculum vitae);
- f) fotocópia de diplomas ou certificados de pós-graduação, acompanhados de seus respectivos históricos escolares, na área a ser provida (inclusa no curriculum vitae);
- g) fotocópia de outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria, se for o caso (inclusa no curriculum vitae);
- h) curriculum vitae, preferentemente no modelo Lattes do CNPq, com os documentos comprobatórios, encadernado;
- i) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- **5.1** As alíneas "a" e "b" estão disponíveis no *site* da Unioeste e nos locais de inscrição.
- 5.2 Para evitar perda de prazo no processo de homologação da inscrição, por motivo de cópias de documentos não legíveis, deve o candidato, preferentemente, anexar cópia autenticada dos documentos exigidos nas alíneas "c", "d", "e", "f" e "g".
- 5.3 No caso de candidato que, no momento da inscrição, não disponha do diploma de graduação devidamente registrado, a sua inscrição no processo seletivo é aceita mediante a apresentação de documento oficial que comprove estar cursando ou ter cursado o alegado curso de graduação, para

fins de análise prévia, condicionada tal inscrição, sob pena de perda da vaga para o classificado seguinte, à apresentação do diploma registrado por ocasião da contratação.

- **5.4** Quando a pós-graduação *lato sensu* for requisito mínimo para inscrição, são aceitos os certificados de cursos de especialização que atendam à Resolução nº1/2001-CNE/CES.
- 5.5 Na hipótese de requisito mínimo de mestrado ou doutorado concluso, pode a exigência ser considerada provisoriamente cumprida, mediante a apresentação de comprovante de defesa com aprovação de dissertação ou tese, ficando o candidato obrigado, sob pena de perda da vaga para o classificado seguinte, a apresentar comprovante de conclusão, sem pendências a cumprir, de mestrado ou de doutorado, por ocasião da contratação.
- 5.6 Com relação aos comprovantes de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu, a sua validade, condicionada ao reconhecimento pela CAPES/MEC, é verificada no ato da admissão, pelo setor responsável ou comissão específica, designada pelo Reitor, sujeitando o candidato à perda da vaga em caso de irregularidade, independente da substituição do documento irregular por outro.
- 5.7 Quanto aos documentos exigidos na alínea "f", o candidato se submete também, sob pena de perda da vaga por ocasião da admissão dos classificados, ao cumprimento do estabelecido na Resolução nº 266/2004-CEPE.
- 5.8 A veracidade dos documentos apresentados é da responsabilidade do candidato, sob pena de perda da vaga.
- 5.9 Diploma de graduação obtido no exterior, para fins de inscrição em processo seletivo, quando o candidato não apresentar diploma de pós-graduação reconhecido no Brasil, somente é aceito com a devida revalidação no País.
- 5.10 Portador de título de pós-graduação obtido no exterior, no caso de candidato que, no momento da inscrição, não disponha do diploma de pós-graduação com a devida revalidação no Brasil, a sua inscrição no processo seletivo é aceita, condicionada, sob pena de perda da vaga para o classificado seguinte, à apresentação de diploma revalidado no País por ocasião da contratação.
- 5.11 Os requisitos mínimos para a inscrição são cumpridos pelo candidato quando da apresentação dos diplomas de graduação ou de pós-graduação específicos, vedada a apresentação de outros sob a alegação de graduação ou pós-graduação em áreas ou matérias afins, salvo direito adquirido em legislação profissional.

6 DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Ao candidato estrangeiro, depois de cumpridas as demais exigências deste Edital, é permitido inscrição no Teste Seletivo mediante a apresentação de visto temporário, nos termos da Lei Federal nº 6.815/80, Art. 13, Inciso V, e Art. 15, ou mediante a apresentação de visto permanente.

6.1 Na hipótese de candidato estrangeiro não portador de visto temporário ou permanente no ato da inscrição, é-lhe concedida inscrição condicional, para que providencie, no transcorrer do Teste Seletivo, e apresente na data da contratação, sob pena da perda da vaga para o candidato classificado seguinte, o visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 1/1997, do Conselho Nacional de Imigração, ou apresente visto permanente.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrição, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão de Processo Seletivo Docente (CPSD), que publica, em jornal de circulação local/estadual, mediante edital, na data de 16 de março de 2005, a relação dos candidatos com inscrição homologada e dos candidatos com exigência(s) a cumprir.

- 7.1 O texto completo do edital de homologação das inscrições, incluindo homologados, não homologados e candidatos com exigências a cumprir, é disponibilizado via internet, bem como na reitoria e nos campi da universidade.
- 7.2 No caso de candidato com exigência(s) a cumprir, deve informar-se na Diretoria de Concursos sobre como cumprir tal(is) exigência(s).

8 DOS RECURSOS E DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

No caso de inscrição com exigência(s) a cumprir, pode o candidato, mediante requerimento protocolizado, contendo exposição de motivos, apresentar, até as 17.30 horas de 17 de março de 2005, o(s) documento(s) necessário(s) para cumprir as exigências

- **8.1** O processo de apresentação de documentos para cumprir exigências de inscrição não pode ser realizado via correios.
- **8.2** A juntada de documento só é permitida para comprovar cumprimento de requisito mínimo da vaga ou para completar identificação do candidato.
- 8.3 A não-apresentação de *curriculum vitae* no período regular de inscrição implica o indeferimento irrecorrível da solicitação da inscrição.
- **8.4** É vedada, depois de encerrado o período de inscrições, a inclusão de outros documentos para incrementar o *curriculum*

vitae, seja para candidato com inscrição homologada ou inscrição não homologada com requisitos a cumprir.

8.5 O resultado das recorrências é objeto de edital específico e publicado no dia 19 de março de 2005, em jornal de abrangência local/estadual, além de ficar disponibilizado na reitoria, nos campi e via internet.

9 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

As bancas examinadoras são divulgadas no dia 19 de março de 2005 em jornal de abrangência local/estadual, bem como disponibilizadas na reitoria, nos campi e via internet. Em caso de impedimento de nome já anunciado, o novo nome é divulgado a qualquer momento antes do início dos trabalhos.

10 DA DATA DO TESTE SELETIVO

O Teste Seletivo é realizado no dia 22 de março de 2005, com início às 09:00 horas, no campus da Unioeste onde a vaga é ofertada.

11 DAS PROVAS

O Teste Seletivo, nos termos da Resolução nº 099/03-CEPE, constitui-se de avaliação de *curriculum vitae* e prova didática com argüição, em caráter público, sobre os itens do programa, sendo vedada a presença dos candidatos concorrentes.

- 11.1 A prova didática com argüição se inicia logo após a definição da ordem de apresentação dos candidatos, sendo sorteado o ponto ao início da apresentação de cada um.
- 11.2 No caso de área/matéria para língua e literatura estrangeira, as provas são desenvolvidas na língua estabelecida na apresentação dos pontos do conteúdo programático.
- 11.3 Ao iniciar a prova didática com argüição, o candidato deve fornecer a cada membro da banca examinadora o seu respectivo plano de aula.
- 11.4 A prova didática do candidato tem duração mínima de 30(trinta) minutos e máxima de 40(quarenta) minutos, não devendo ser interrompida, seguida da argüição, num máximo de 30(trinta) minutos, pelos integrantes da banca.

12 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorre através de edital específico, expedido pela presidência da CPSD, no dia 25 de março de 2005, a ser afixado nos campi e na reitoria da Unioeste, disponibilizado via internet e divulgado em jornal de circulação local/estadual.

13 DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS

Cabe recurso contra os resultados, protocolizado na instituição, em caso de manifesta irregularidade por inobservância de dispositivos legais, até as 17.30 horas de 28 de março de 2005.

14 DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Encerrado o prazo de interposição de recursos, os resultados são homologados através de portaria do Reitor no dia 29 de março de 2005 e publicados no Diário Oficial do Estado.

15 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados são convocados, mediante um edital específico, pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH), de acordo com as necessidades da Unioeste, para apresentação da documentação exigida para efetuar contrato de trabalho através de Contrato de Regime Especial (CRES).

- 15.1 Cabe ao candidato, sob pena de perda da vaga, completar toda a documentação arrolada no item "5" do presente Edital como condição para pleitear a contratação convocada pela DRH.
- 15.2 A validade do Teste Seletivo é de 01(um) ano a contar da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme a legislação vigente.
- 15.3 São contratados apenas os candidatos que não acumulam cargos ilegalmente, conforme previsto no Art. 37 da Constituição Federal ou legislação estadual pertinente.
- 15.4 A classificação no Teste Seletivo, mesmo no limite das vagas, não implica a obrigatoriedade de contratação, pela Unioeste.

16 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Unioeste para a realização do teste seletivo, e legislação estadual e federal.

17 DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS

Os materiais referentes ao processo seletivo são incinerados decorridos 120 dias da data de homologação dos resultados, não cabendo devolução de documentos aos candidatos.

18 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos são resolvidos pela CPSD ou, se for o caso, submetidos à apreciação da instância competente da Unioeste, nos termos do Regimento Geral da Universidade.

19 DOS ANEXOS AO EDITAL

Constituem anexos deste Edital:

- I Tabela de vencimento de docentes Contratos Regime Especial - IES
- II Relação de vagas por área/matéria, regime de trabalho e os requisitos mínimos exigidos.

20 INFORMAÇÕES NOS CAMPI OU NA REITORIA:

- Cascavel / Fone: (45)220-3189 e 220-3212;
- Foz do Iguaçu / Fone: (45)576-8105 e 576-8127;
- Francisco Beltrão / Fone: (46)524-1661 Ramal 4211;
- Marechal C. Rondon / Fone: (45)254-3216 R. 206 e 208;
- Toledo / Fone: (45)379-7011;
- Reitoria /Fone: (45)220-3100/Fax: (45)324-4590 /Site: www.unioeste.br

/E-mail: ccpdocentes@unioeste.br

21 O presente edital é publicado no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 03 de março de 2005.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO Reitor Anexo I ao Edital nº 008/2005-GRE, de 03 de março de 2005.

TABELA DE VENCIMENTO DE DOCENTES

CONTRATO REGIME ESPECIAL (CRES)

	REGIME T-09	REGIME T-12	REGIME T-24	REGIME T-40
GRADUADO PROF. AUXILIAR	196,11	261,48	522,95	871,60
ESPECIALISTA PROF. AUXILIAR	224,00	299,00	599,00	999,00
MESTRE PROF.ASSISTENTE	371,00	495,00	991,00	1.653,00
DOUTOR PROF. ADJUNTO	521,00	694,00	1.389,00	2.316,00

Anexo II ao Edital nº 008/2005-GRE, de 03 de Março de 2005.

Relação das vagas do 1º Teste Seletivo 2005 para Contratação de Professor Temporário da Unioeste

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Área/matéria: Assistência de Enfermagem VI (Pediatria,

Obstetrícia e Ginecologia)

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Assistência de Enfermagem VI (Pediatria,

Obstetrícia e Ginecologia)

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Prática de Ensino

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Licenciatura em Enfermagem ou em Educação. mínimos: Inscrição junto ao conselho profissional da

categoria no Estado do Paraná.

Área/matéria: Enfermagem Fundamental

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Enfermagem em Saúde Mental

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Estágio Supervisionado em Fisioterapia e

Psicomotricidade

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Fisioterapia. Especialização em mínimos: qualquer área da Fisioterapia. Experiência

profissional de dois anos, na área de fisioterapia. Inscrição junto ao conselho

profissional da categoria.

Área/matéria: Estágio Supervisionado em Fisioterapia e

Fisioterapia em Dermatologia e Endocrinologia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Fisioterapia. Especialização em mínimos: qualquer área da Fisioterapia. Experiência profissional de dois anos, na área de

fisioterapia. Inscrição junto ao conselho

profissional da categoria.

Área/matéria: Estágio Supervisionado em Fisioterapia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Fisioterapia. Especialização em mínimos: qualquer área da Fisioterapia. Experiência

profissional de dois anos, na área de fisioterapia. Inscrição junto ao conselho

profissional da categoria.

Área/matéria: Odontologia em Saúde Coletiva

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Odontologia. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Dentística Operatória e Restauradora

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Odontologia. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Anestesiologia e Biossegurança

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-09

Requisitos Graduação em Odontologia. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Estomatologia e Patologia Geral e Buco-Dental

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Odontologia. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Fisiologia Humana

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Biológicas, ou em mínimos: Fisioterapia, ou em Farmácia, ou em Medicina, ou

em Odontologia, ou em Enfermagem.

Área/matéria: Biologia Geral e Ambiental

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Licenciatura em Ciências Biológicas.

Área/matéria: Ensino de Ciências e Biologia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Licenciatura em Ciências Biológicas.

mínimos:

Área/matéria: Histologia e Embriologia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Biológicas.

mínimos:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Área/matéria: Estruturas

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Engenharia Civil.

mínimos:

Área/matéria: Geotecnia, Solos e Transportes

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Engenharia Civil.

mínimos:

Área/matéria: Estatística

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Estatística, ou em Matemática, ou em mínimos: Engenharia Agrícola, ou em Engenharia Civil, ou

em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de

Pesca, ou em Agronomia.

Área/matéria: Matemática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Matemática.

mínimos:

Área/matéria: Educação Matemática

Vagas e Regime: Quatro Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Matemática.

mínimos:

Área/matéria: Engenharia de Software

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Informática, ou em Ciência da mínimos: Computação, ou em Matemática, ou em Sistemas de

Computação, ou em Matemática, ou em Sistemas de Informação, ou em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia na área de Informática, ou em

Engenharias.

Área/matéria: Computação Básica

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Informática, ou em Ciência da mínimos: Computação, ou em Matemática, ou em Sistemas de

Informação, ou em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia na área de Informática, ou em

Engenharias.

Área/matéria: Metodologias e Técnicas Computacionais

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Informática, ou em Ciência da mínimos: Computação, ou em Matemática, ou em Sistemas de

Informação, ou em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia na área de Informática, ou em

Engenharias.

Área/matéria: Sistemas de Computação

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Informática, ou em Ciência da mínimos: Computação, ou em Matemática, ou em Sistemas de

Computação, ou em Matemática, ou em Sistemas de Informação, ou em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia na área de Informática, ou em

Engenharias.

Área/matéria: Computação Gráfica

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Informática, ou em Ciência da mínimos: Computação, ou em Matemática, ou em Sistemas de

Computação, ou em Matemática, ou em Sistemas de Informação, ou em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia na área de Informática, ou em

Engenharias.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

Área/matéria: Fundamentos de Farmacotécnica Homeopática e

Estágio Supervisionado em Farmacotécnica

Homeopática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Farmácia. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Fundamentos de Farmácia e Estágio Supervisionado

em Farmácia Comunitária

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Farmácia. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Microbiologia Geral, Microbiologia Clínica e

Estágio Supervisionado em Análises Clínicas

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Farmácia - Habilitação em Análises mínimos: Clínicas ou em Bioquímica. Inscrição junto ao

conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Anatomia Humana

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Biológicas, ou em mínimos: Enfermagem, ou em Odontologia, ou em Biomedicina,

ou em Fisioterapia, ou em Medicina, ou em

Farmácia.

Área/matéria: Saúde Coletiva II (Medicina do Trabalho)

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Medicina. Especialização em Medicina mínimos: do Trabalho. Experiência em docência de Ensino

do Trabalho. Experiência em docência de Ensino Superior em medicina do trabalho. Inscrição junto

ao conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Propedêutica Médica I e II

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo mínimos: 02 anos) em Clínica Médica em serviço reconhecido

02 anos) em Clínica Médica em serviço reconhecido pelo MEC e título de especialista pela Sociedade Brasileira em Clínica Médica ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao conselho da

categoria.

Área/matéria: Internato em Saúde Coletiva

Vagas e Regime: Três Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Internato em Clínica Médica

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo 02 anos) completa em Clínica Médica em serviço mínimos:

reconhecido pelo MEC e título de especialista pela Sociedade Brasileira em Clínica Médica ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao

conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Internato em Pediatria

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo Requisitos mínimos: anos) em Pediatria Geral, em serviço 02

reconhecido pelo MEC e título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Sociedade Brasileira Pediatria ou pelo Conselho Federal Medicina. Inscrição junto ao conselho

profissional da categoria.

Área/matéria: Internato em Pronto Socorro (Clínica Cirúrgica)

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo Requisitos mínimos: 02 anos) completa em Cirurgia Geral, em serviço

reconhecido pelo MEC e título de especialista pela Sociedade Brasileira em Clínica Cirúrgica, ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto

ao conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Internato em Clínica Cirúrgica

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Graduação em Medicina. Residência Médica (mínima Requisitos mínimos:

02 anos) completa em Cirurgia Geral, em serviço reconhecido pelo MEC e título de especialista pelo Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Psiquiatria

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo

mínimos: anos) ou curso de Especialização Psiquiatria (mínimo 02 anos) ambos em serviço reconhecido pelo MEC ou Conselho Federal de

Medicina. Inscrição junto ao conselho

profissional da categoria.

Área/matéria: Psiquiatria

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-09

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo mínimos: 02 anos) ou curso de Especialização em

Psiquiatria (mínimo 02 anos) ambos em serviço reconhecido pelo MEC e título de Especialista em Psiquiatria pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao conselho profissional da

categoria.

Área/matéria: Internato em Pronto Socorro (Clínica Médica)

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo mínimos: 02 anos) completa em Clínica Médica em serviço

02 anos) completa em Clínica Médica em serviço reconhecido pelo MEC e título de Especialista pela Sociedade Brasileira em Clínica Médica ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao

conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Internato em Ginecologia e Obstetrícia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo mínimos: 02 anos) completa em Ginecologia e Obstetrícia em

02 anos) completa em Ginecologia e Obstetrícia em serviço reconhecido pelo MEC e título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao conselho

profissional da categoria.

Área/matéria: Residência Médica - Ginecologia e Obstetrícia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

vagab e Regime. Oma vaga - Ri Zi

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo mínimos: 02 anos) completa em Ginecologia e Obstetrícia em serviço reconhecido pelo MEC е Especialista em Ginecologia Obstetrícia, e reconhecido pela Sociedade Brasileira Ginecologia e Obstetrícia ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao conselho

profissional da categoria.

Área/matéria: Residência Médica - Pediatria

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo mínimos: 02 anos) completa em Pediatria Geral, em serviço

reconhecido pelo MEC e título de especialista em Pediatria reconhecido pela Sociedade Pediátrica ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto

ao conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Residência Médica - Cirurgia Geral

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo mínimos: 02 anos) em Cirurgia Geral, em serviço

reconhecido pelo MEC e título de especialista pelo Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Residência Médica - Medicina da Família e

Comunidade

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Título de especialista em

mínimos: Medicina da Família e Comunidade. Inscrição junto

ao conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Residência Médica - Clínica Médica

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo mínimos: 02 anos) completa em Clínica Médica, em serviço

02 anos) completa em Clínica Médica, em serviço reconhecido pelo MEC e título de especialista em Clínica Medica, reconhecida pela Sociedade Brasileira em Clínica Médica ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao conselho

profissional da categoria.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: Sociologia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Ciências Sociais, ou em Sociologia, mínimos: ou em Antropologia, ou em Ciência Política.

Especialização em Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em Antropologia, ou em Ciência

Política.

Área/matéria: Sociologia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Sociais, ou em Sociologia, mínimos: ou em Antropologia, ou em Ciência Política.

Especialização em Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em Antropologia, ou em Ciência

Política.

Área/matéria: Administração - Administração de Sistemas de

Informação

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Administração.

mínimos:

Área/matéria: Administração - Administração Financeira

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Administração.

mínimos:

Área/matéria: Administração - Planejamento

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Administração.

mínimos:

Área/matéria: Contabilidade Geral

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

mínimos:

Requisitos Graduação em Ciências Contábeis.

Área/matéria: Contabilidade Pública

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Contábeis.

mínimos:

Área/matéria: Teoria EconômicaVagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Econômicas. Inscrição junto

mínimos: ao conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Direito Aplicado

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Direito.

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Área/matéria: Língua Italiana

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-40

Requisitos Licenciatura em Letras Português/Italiano, ou mínimos: licenciatura em Letras Italiano, ou Licenciatura

em Letras com Habilitação em Português e uma Língua Estrangeira com Comprovação de Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Italiana, ou Licenciatura em Pedagogia com comprovação de

Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Italiana.

Área/matéria: Língua Italiana

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Licenciatura em Letras Português/Italiano, ou mínimos: licenciatura em Letras Italiano, ou Licenciatura

licenciatura em Letras Italiano, ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e uma Língua Estrangeira com Comprovação de Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Italiana ou Licenciatura em Pedagogia com comprovação de Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Italiana.

Área/matéria: Língua Espanhola

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Licenciatura em Letras com habilitação em Língua mínimos: Espanhola ou Letras com Habilitação em Português

Espanhola ou Letras com Habilitação em Português com comprovação de Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Espanhola, ou Especialização em

Lingüística Aplicada em Língua Estrangeira.

Área/matéria: Língua Espanhola

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Licenciatura em Letras com habilitação em Língua mínimos: Espanhola ou Letras com Habilitação em Português

Espanhola ou Letras com Habilitação em Português com comprovação de Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Espanhola, ou Especialização em

Lingüística Aplicada em Língua Estrangeira.

Área/matéria: Literatura

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Letras. Especialização em mínimos: Literaturas de Língua Portuguesa, ou em Língua,

Literaturas de Língua Portuguesa, ou em Língua, Literatura e Ensino, ou em Metodologia do Ensino

de Literaturas.

Área/matéria: Lingüística

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua mínimos: Portuguesa. Especialização em Letras ou em

Lingüística ou em Lingüística Aplicada.

Área/matéria: Fundamentos da Educação

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-40

Requisitos Licenciatura Plena com curso de intérprete em mínimos: LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, reconhecido

pela Secretaria Estadual da Educação.

Área/matéria: Organização do Trabalho Pedagógico, Políticas

Educacionais e Prática Pedagógica

Vagas e Regime: Três Vagas - RT-40

Requisitos Licenciatura em Pedagogia, ou em Ciências mínimos: Sociais, ou em História, ou em Filosofia.

Especialização em Educação.

Área/matéria: Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática

Pedagógica "A"

Vagas e Regime: Quatro Vagas - RT-40

Requisitos Licenciatura em Pedagogia. Especialização em

mínimos: Educação.

Área/matéria: Fundamentos da Educação e Prática Pedagógica "B"

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Licenciatura Plena em Pedagogia, ou em História, mínimos: ou em Filosofia, ou em Letras, ou em Ciências

Biológicas. Especialização em Educação.

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: Administração

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Administração.

mínimos:

Área/matéria: Direito

Vagas e Regime: Três Vagas - RT-24 Requisitos Graduação em Direito.

CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS EXATAS

Área/matéria: Educação Matemática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Matemática.

mínimos:

Área/matéria: Cálculo e Geometria

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Matemática.

mínimos:

Área/matéria: Matemática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Engenharias, ou em Ciências Exatas

mínimos: ou da Terra.

Área/matéria: Química

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Engenharias, ou em Ciências Exatas

mínimos: ou da Terra.

Área/matéria: Física

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Engenharias, ou em Ciências Exatas

mínimos: ou da Terra.

Área/matéria: Técnicas Básicas de Informática

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Exatas, ou em Engenharias.

mínimos:

Área/matéria: Sistemas Digitais Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Engenharias, ou em Ciências Exatas

mínimos: ou da Terra.

Área/matéria: Telecomunicações Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Engenharias, ou em Ciências Exatas

mínimos: ou da Terra.

Área/matéria: Controle e Automação

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Engenharias, ou em Ciências Exatas

mínimos: ou da Terra.

Área/matéria: Eletricidade Aplicada

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Engenharias, ou em Ciências Exatas

mínimos: ou da Terra.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Área/matéria: Literatura de Língua Portuguesa

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Licenciatura em Letras. Especialização em Letras, mínimos: ou créditos de Mestrado concluídos em Letras.

Área/matéria: Língua Inglesa e Práticas Pedagógicas em Língua

Inglesa

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Letras. Especialização em Letras.

mínimos:

Área/matéria: Língua Espanhola Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Licenciatura em Letras-Espanhol. Especialização

mínimos: em Letras.

Área/matéria: Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Letras ou em outras Licenciaturas. mínimos: Especialização em Letras, ou em outras licenciaturas, ou Mestrado em Letras ou em outras

Licenciaturas.

Área/matéria: Psicologia Aplicada à Enfermagem e Psicologia da

Educação

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Psicologia.

mínimos:

Área/matéria: Didática e Prática de Ensino

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Pedagogia.

Área/matéria: Prática de Ensino I Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Pedagogia, ou em Enfermagem.

mínimos:

Área/matéria: Filosofia Geral e Fundamentos da Filosofia da

Ciência e da Educação

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Filosofia.

mínimos:

Área/matéria: Sociologia e Antropologia Social

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Sociologia. Créditos de Mestrado mínimos: concluídos em área de Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em Política ou em Antropologia.

Área/matéria: Enfermagem em Psiquiatria e Saúde Mental

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Psicologia, ou em Enfermagem.

mínimos:

Área/matéria: Embriologia e Histologia, Biologia Celular

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Biológicas, ou em

mínimos: Biomedicina, ou em Medicina.

Área/matéria: Enfermagem em Saúde Coletiva

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Enfermagem Perioperatória e Enfermagem em

Puericultura da criança e adolescente sadias e

hospitalizadas

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-24

Requisitos Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao

mínimos: conselho profissional da categoria.

Área/matéria: Anatomia Humana Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-12

Requisitos Graduação em Medicina, ou em Enfermagem, ou em

mínimos: Fisioterapia, ou em Odontologia.

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Área/matéria: Fundamentos da Educação e Gestão Escolar

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-40 Requisitos Graduação em Pedagogia.

mínimos:

Área/matéria: Sociedade, Estado, Política e Educação

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Pedagogia.

mínimos:

Área/matéria: Geografia Geral Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-40 Requisitos Graduação em Geografia.

mínimos:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: Economia Doméstica Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Bacharel em Economia Doméstica.

mínimos:

Área/matéria: Economia Doméstica Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-40

Requisitos Licenciatura em Economia Doméstica.

mínimos:

Área/matéria: Teoria Econômica Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Ciências Econômicas.

mínimos:

Área/matéria: Teoria Econômica Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Econômicas.

Área/matéria: Contabilidade

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Contábeis.

mínimos:

Área/matéria: Sociologia

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Sociais.

mínimos:

Área/matéria: Direito "A"

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Direito. Inscrição na OAB.

mínimos:

Área/matéria: Direito "B"

Vagas e Regime: Três Vagas - RT-12

Requisitos Graduação em Direito. Inscrição na OAB.

mínimos:

Área/matéria: Direito Internacional Público e Privado

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-09

Requisitos Graduação em Direito. Inscrição na OAB.

mínimos:

Área/matéria: Administração de Produção e Elaboração e Analise

de Projetos

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Administração, ou em Engenharia da

mínimos: Produção.

Área/matéria: Administração Financeira; Matemática Financeira e

Mercado de Capitais

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Administração, ou em Ciências

mínimos: Contábeis.

Área/matéria: Administração de Sistemas de Informações e

Informática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Administração, ou em Tecnologia em

mínimos: Sistemas de Informações, ou em Tecnologia em

Processamento de Dados, ou em Informática, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da

Computação.

Área/matéria: Administração Mercadológica e Pesquisa em

Administração

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Administração.

mínimos:

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Área/matéria: Fruticultura e Agricultura Geral

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Agronomia.

mínimos:

Área/matéria: Matemática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Física, ou em Agronomia, ou em mínimos: Matemática, ou em Engenharia Florestal, ou em

Engenharia Civil, ou em Engenharia Agrícola, ou

em Zootecnia.

Área/matéria: Química

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Agronomia, ou em Zootecnia, ou em mínimos: Ciências Biológicas, ou em Medicina Veterinária,

ou em Química.

Área/matéria: Fisiologia Animal Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Zootecnia, ou em Medicina

mínimos: Veterinária, ou em Agronomia.

Área/matéria: Mecanização Agrícola

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Engenharia Agrícola, ou em

mínimos: Agronomia, ou em Zootecnia.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Área/matéria: Estudos Lingüísticos e Ensino

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24 Requisitos Graduação em Letras.

mínimos:

Área/matéria: Língua Portuguesa e Lingüística

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24 Requisitos Graduação em Letras.

mínimos:

Área/matéria: Literatura Infanto-Juvenil/Oficina de Texto

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24 Requisitos Graduação em Letras.

mínimos:

Área/matéria: Estudos Literários Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24 Requisitos Graduação em Letras.

mínimos:

Área/matéria: Língua InglesaVaqas e Regime: Uma Vaqa - RT-24

Requisitos Graduação em Letras-Português/Inglês ou em Inglês mínimos: ou Graduação em Letras com Proficiência em Língua

Inglesa (Toefel, Ieltz, Certificados da
Cambridge, Certificado Fisk Proficiency).

Área/matéria: Fundamentos da Educação

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Pedagogia.

mínimos:

Área/matéria: Geografia Física Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Geografia.

mínimos:

Área/matéria: História da América Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Mestrado ou Doutorado em História.

Área/matéria: Esporte Coletivo Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Educação Física. Especialização em

mínimos: Educação Física.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: AdministraçãoVagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Administração. Especialização em

mínimos: Administração.

Área/matéria: Ciências Jurídicas Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-40

Requisitos Graduação em Direito. Especialização em Ciências

mínimos: Jurídicas.

Área/matéria: Contabilidade Tributária

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Ciências Contábeis. Especialização

mínimos: em Ciências Contábeis.

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Área/matéria: Educação

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Licenciatura em Pedagogia, ou Licenciatura em mínimos: Psicologia; ou Mestrado em Pedagogia ou em

Psicologia; ou Doutorado em Pedagogia ou em

Psicologia.

Área/matéria: História da Filosofia

Vagas e Regime: Três Vagas - RT-40

Requisitos Graduação em Filosofia ou Mestrado em Filosofia

mínimos: ou Doutorado em Filosofia.

Área/matéria: EpistemologiaVagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Filosofia ou Mestrado em Filosofia

mínimos: ou Doutorado em Filosofia.

Área/matéria: Ciências Sociais Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduado em Ciências Sociais.

mínimos:

Área/matéria: Ciências Sociais Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduado em Ciências Sociais.

mínimos:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria: Secretarial

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Secretariado Executivo Bilíngüe. mínimos: Especialização na área Secretarial ou nas Áreas

de Economia, ou de Administração.

Área/matéria: Secretarial

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Secretariado Executivo Bilíngüe. mínimos: Especialização na área Secretarial ou nas áreas

de Economia, ou de Administração, ou de Letras. Proficiência na Língua Espanhola. Diploma Superior Lengua Extranjeira de Salamanca/Espanha.

Área/matéria: Serviço Social Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Serviço Social. Inscrição junto ao

mínimos: Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Serviço Social

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-40

Requisitos Graduação em Serviço Social. Inscrição junto ao

mínimos: Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Ciências Econômicas Vagas e Regime: Três Vagas - RT-40

Requisitos Graduação em Ciências Econômicas.

CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS EXATAS

Área/matéria: Matemática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Matemática.

mínimos:

Área/matéria: Matemática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Matemática.

mínimos:

Área/matéria: Física

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Física, ou em Química, ou em

mínimos: Engenharias.

Área/matéria: Física

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Física, ou em Química, ou

mínimos: Engenharias.

Área/matéria: Química Geral

Vagas e Regime: Duas Vagas - RT-40

Requisitos Graduação em Química (Licenciatura, Bacharelado, mínimos: Tecnológica, Biotecnológica e Ambiental), ou em Farmácia, ou em Física, ou em Engenharia Química.

Área/matéria: Química Geral e Educação em Química

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Licenciatura em Química.

mínimos:

Área/matéria: TermodinâmicaVagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Engenharia Química.

mínimos:

Área/matéria: Resistência dos Materiais

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Engenharia Química.

mínimos:

Área/matéria: Processos Químicos Industriais

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-40

Requisitos Graduação em Engenharia Química.

Área/matéria: Informática

Vagas e Regime: Uma Vaga - RT-24

Requisitos Graduação em Sistemas de Informação, ou em mínimos: Informática, ou em Ciência da Computação, ou em

Tecnologia da Computação.